



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA DE DIARIA Nº 173/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 1

PORTARIA DE DIARIA Nº 174/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 1

ATOS DO CMDCA 2

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024..... 2

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024..... 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 173/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM



NOME DO SERVIDOR	JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO
MATRICULA	Secretario de Educação
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	19/09/2024.
VALOR	R\$ 225.00 (duzentos vinte e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – TO.
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins, para participar de Seminário de Lideranças Regionais e Municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 19 de setembro de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 174/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas



que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	MARIA PERPETUA LEMOS DE FREITAS FERNANDES
SECRETARIA/ MATRICULA	Secretaria de Educação - 005411
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	19/09/2024.
VALOR	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins, para participar de Seminário de Lideranças Regionais e Municipais: Avaliação e Equidade no Contexto da Alfabetização.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, 19 de setembro de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico - PPP, no município de Presidente Kennedy –TO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE KENNEDY – TO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n. 8069/90, também a Lei Federal 8742/93, Lei Municipal n. 654/2007, de 10 de Setembro de

2007, e a Lei municipal 685/2009 e o Art. 4º do Regimento Interno, aprovado no dia 12 de fevereiro de 2004 e conforme deliberação da 61ª Reunião do CMDCA realizada dia 22 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, na íntegra, o Projeto Político Pedagógico – PPP do Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º. A secretaria municipal de assistência social de Presidente Kennedy – TO, fica autorizada a executar as ações prevista no Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º. Este é um plano, contendo ações a serem executadas a curto e médio e longo prazo, afim de facilitar o monitoramento e avaliação, este plano será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade com acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Presidente Kennedy – TO.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Kennedy, TO. 17 de Setembro de 2024

ODINEIA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno, no município de Presidente Kennedy –TO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE KENNEDY – TO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n. 8069/90, também a Lei Federal 8742/93,



Lei Municipal n. 654/2007, de 10 de Setembro de 2007, e a Lei municipal 685/2009 e o Art. 4º do Regimento Interno, aprovado no dia 12 de fevereiro de 2004 e conforme deliberação da 61ª Reunião do CMDCA realizada dia 22 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, na íntegra o Regimento Interno.

Art. 2º. A secretaria municipal de assistência social de Presidente Kennedy – TO, por meio da Técnica de Referência da PSE, fica autorizada a executar as ações previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Kennedy, TO. 17 de Setembro de 2024

ODINEIA DOS SANTOS RODRIGUES

Presidente do CMDCA